

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-125.192-

ficha

-01-

de Cotia - CNB: 11991-7

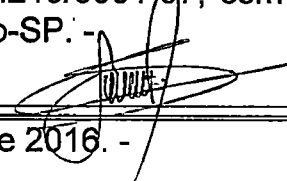
16 de junho 2016
Cotia, de

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº "31" do Bl. 02-ED. VITIS, localizado no 3º pavimento do Condomínio Residencial denominado "**RESIDENCIAL ESSENCE**", sito na Rua dos Sonetos e Rua das Canções, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: Possui a área privativa coberta edificada de 45,70 m²; área comum coberta edificada de 6,24 m²; total da área edificada de 51,94 m²; área privativa descoberta de 8,82 m²; área comum descoberta de 45,30 m²; área construída + descoberta de 106,06 m², e a fração ideal correspondente ao terreno todo de 0,004715504% - (Base 1,00). Composto de área de serviço, cozinha, banheiro, sala de estar, 02 (dois) dormitórios e terraço, com direito a 01 (uma) vaga de garagem. -

CADASTRO IMOBILIÁRIO: nº 23143.53.48.0454.01/03.000 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.318/M. 90.018 em 16/06/2016 deste Registro.-

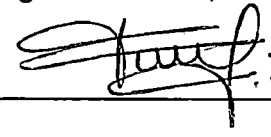
PROPRIETÁRIA: ESSENCE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº14.112.219/0001-97, com sede na Avenida Rebouças, nº2.187 - Pinheiros, em São Paulo-SP. -

O OFICIAL SUBSTº  (BEL. RICARDO A. B. DIAS)

R. 01, em 16 de junho de 2016. -

ATRIBUIÇÃO:

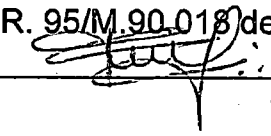
Pelo instrumento particular firmado em 14 de março de 2014, em São Paulo-SP, e conforme se verifica do R.94/Matrícula 90.018 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi **atribuído** a **THIAGO WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG nº 42.571.423-8-SSP/SP, CPF/MF nº 332.162.478-80, residente e domiciliado na Ladeira Hugo Michelloti, nº 2, Centro, Itapevi - SP. Valor deste ato: R\$126.825,84.-

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)
D.R\$ 429,94(50%)

Av. 02, em 16 de junho de 2016. -

ONUS:-

Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **Alienação Fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; no valor de R\$106.082,05, conforme R. 95/M.90.018 desta Serventia.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)

Prot. 256.063 - M.H.F.V

continua no verso

matrícula

125.192

ficha

01

verso

Prenotado sob nº 372.237, em 29/09/2023.
AV.03, em 01 de agosto de 2024.

CADASTRO

Conforme certidão de nº 563937/2024 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP e pelo requerimento adiante mencionado, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23143.53.47.0414.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000065872624R

Prenotado sob nº 372.237, em 29/09/2023.
AV.04, em 01 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 19 de junho de 2024, em Florianópolis-SC (Protocolo eletrônico: IN01054193C), com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante **THIAGO WANDERLEY**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000065872724P

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 125192, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C30000000658728243

Protocolo: 372237

Cotia, quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

Certidão assinada digitalmente

